



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

## **RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2014**

**OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE CONFERÊNCIA**  
**LOCALIZADA NA REITORIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA “PROF. JOSÉ**  
**ALOÍSIO DE CAMPOS”.**

A referida licitação teve como interessado o Prefeito do Campus - UFS, através do ofício nº. 041/2013, datado de 19 de julho de 2014, que gerou o processo nº. 23113.016797/2013-18.

Em sessão realizada no dia 10 de março de 2014, às nove horas, horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 661 de 07.03.2013 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 003/2014, objetivando a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE CONFERÊNCIA, localizada na Reitoria da Cidade Universitária “Prof. José Aloísio De Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital. O presente certame foi divulgado nas imprensas nacional e regional, conforme extratos às fls. 332 e 333-A do processo.

Apresentou envelopes, tempestivamente, à abertura do certame apenas a empresa CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP, CNPJ 00.315.779/0001-34.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

A consulta ao SICAF (fl. 344) constatou que no SICAF da empresa a documentação da Receita Federal estava vencida em 08/02/2014. As documentações da Receita Estadual e Municipal, também estavam vencidas, respectivamente em, 11/12/2013 e 03/12/2013. No entanto, a empresa, que é registrada como empresa de pequeno porte, apresentou todas as documentações fiscais comprovando a regularidade junto aos órgãos federal, estadual e municipal (fls. 368/373). A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal (fl. 345) e ao Portal do Tribunal Superior do Trabalho (fl. 347) não acusou nenhuma irregularidade a título de sanção ou débito trabalhista para o CNPJ da referida empresa.

Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram submetidos à análise técnica do DOFIS. A análise técnica (fls. 432/433) declarou que as documentações apresentadas estavam de acordo com as exigências do edital. Assim sendo, baseado no parecer técnico do DOFIS, a Comissão de Licitação decidiu considerar HABILITADA a empresa CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP, CNPJ 00.345.779/0001-34.

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial nº. 50, seção 3, p. 48, datado de 14 de março de 2014 (fl. 436), e comunicado diretamente ao licitante através de email, designando-se o dia 27 de março de 2014, 9h, para a abertura do envelope de proposta de preço (fl. 437).

No dia e hora designados para a abertura do envelope de proposta compareceu à sessão o representante da empresa e, após constatação, juntamente com a Comissão de Licitação, da inviolabilidade do envelope de proposta lacrado na sessão de abertura do certame, foi aberto o referido envelope.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

O valor orçado pela UFS, conforme planilhas orçamentárias, é de R\$ 69.551,64 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), considerado preço máximo. O valor proposto pela empresa CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP, CNPJ 00.345.779/0001-34 foi de R\$ 69.241,06 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). Assim, considerando o item 9.1 do edital, a proposta foi encaminhada ao DOFIS/UFS para análise criteriosa da planilha orçamentária.

Baseado na análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS (fls. 538/542): *“A CONSTRUTORA LÍDER LTDA. apresentou uma proposta de preço de R\$ 69.241,06, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificada que: O BDI de EQUIPAMENTO apresentado pela empresa é de 10.00%, contudo diante da apresentação dos índices propostos pela mesma foi calculado um valor de 11,11%; O Cronograma físico-financeiro de EQUIPAMENTO foi apresentado sem a discriminação da planilha orçamentária, impossibilitando análise.”*

A Comissão de Licitação, com base na análise técnica do DOFIS e considerando o artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, decidiu oportunizar à empresa, única licitante, o direito de correção da proposta, adequando o percentual de BDI Equipamentos ao percentual cotado, apresentando a planilha orçamentária discriminada do Cronograma Físico Financeiro de Equipamentos. Lavrada a Ata (fls. 543/545), a empresa foi notificada, através de email (fl. 546), para no prazo de 08 (oito) dias, a contar de 06 de maio de 2014, apresentar nova proposta de preço corrigida dos vícios apontados na análise.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

No dia 07 de maio de 2014, portanto, tempestivamente, a empresa Construtora Líder apresentou nova proposta de preço, que foi submetida a nova análise técnica do DOFIS. O DOFIS emitiu parecer (fls. 640/642) ratificando o atendimento de todas as exigências do edital e a correção dos vícios apontados.

Assim, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 749, de 12 de março de 2014, com base na análise técnica e demais exigências do edital decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP, CNPJ 00.345.779/0001-34, com o valor global de R\$ 69.241,06 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).

O resultado de julgamento e classificação foi publicado no Diário oficial da União nº. 99, seção 03, pag. 59, em 27 de maio de 2014 (fl. 646) e comunicado diretamente ao licitante (fl. 647). Transcorrido o prazo legal disposto no art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, não houve interposição de recurso ao resultado proferido.

Dessa forma, o valor proposto pela empresa CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP, CNPJ 00.345.779/0001-34, com o valor global de R\$ 69.241,06 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos) está em conformidade com o valor orçado pela UFS R\$ 69.551,64 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), considerado o preço máximo.

Nada mais havendo a tratar, encaminhamos o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 003/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

É o nosso relatório, S.M.J,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de junho de 2014.

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

ENGº. CIVIL LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL

Membro – SIAPE 0425463

ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ

Membro – SIAPE 0425703

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA

Membro Suplente - SIAPE 1567371